



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.628, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.486, de 20 de julho de 2021 e nº. 1.543, de 21 de outubro de 2021, que dispõem sobre a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que requer a substituição de membro da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.486, de 20 de julho de 2021 e nº. 1.543, de 21 de outubro de 2021, para fins de substituição de membro da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – MAÍRA DE QUEIROZ HAGUIHARA DOMINGOS, matrícula 23.435, RG: 47.657.133-9, CPF: 437.962.178-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.154, de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.486, de 20 de julho de 2021 e nº. 1.543, de 21 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/04/22
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO ✓ Nº 777